



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 164/2013/CONEP/CNS/GB/MS

Brasília, 29 de agosto de 2013.

A (o) Senhor (a)
Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi
Diretor do **Hospital Universitário da Universidade de São Paulo**
Av. Professor Lineu Prestes, 2565 Cidade Universitária.
05.508-000 São Paulo - SP

Assunto: "Aprovação da Renovação do Registro de Comitê de Ética em Pesquisa".

Senhor (a) Diretor (a),

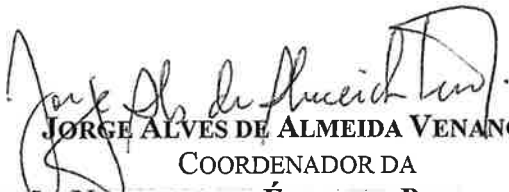
1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP - aprovou a **renovação do registro** do Comitê de Ética em Pesquisa – **Hospital Universitário da Universidade de São Paulo**, por 3 (três) anos a partir desta data.
2. Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância a Resolução CNS 466/12 e demais resoluções complementares referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos, integrantes do “Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa”, e a Res. CNS 370/07, entre outros documentos disponíveis na página eletrônica do CNS:
 - Resoluções CNS nºs: 466/12; 240/1997; 251/1997; 292/1999; 304/2000; 340/2004; 346/2005; 347/2005; 370/2007;
 - Folha de Rosto para projeto de pesquisa;
 - Formulário “*Documentos para análise de projeto de pesquisa*”;
 - Roteiro para Parecer Consubstanciado.
3. Em cumprimento à Resolução 240/1997, ressaltamos a necessidade de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde sobre a representação de usuários.

Carta cir.

4. Esclarecemos que conforme a Res. CNS nº. 370/2007, o CEP deverá encaminhar regularmente à CONEP relatórios semestrais, conforme modelo disponível no site: www.conselho.saude.gov.br – *comissões – CONEP – CEP - Modelo de Relatório Semestral*, onde podem ser encontrados outros documentos de interesse do CEP.

5. Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no País, de uma cultura ética democrática, na defesa da comunidade científica, do cidadão e da sociedade.

Atenciosamente,


JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO
COORDENADOR DA
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP

Com Cópia: (ao) Senhor (a) Mauricio Seckler (Coordenador (a) do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo) Anexa ao Ofício Circular 250/2013.